



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar será destinada à ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES, localizada na Rua João Evangelista dos Santos, 35 - 36087-760 - Nova Era. O caixa escolar E.M. Cecília Meireles, inscrita no CNPJ: 21.181.003/0001-49 - para reforço escolar.

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2021.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

